



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2018

Publicado em 09 de fevereiro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna
Jaçanã Eggres Pando
Rodney Boeira Nunes
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | GABINETE | 5 |
| 1.1 | Portarias | 5 |
| 1.2 | Ordens de Serviço | 30 |
| 1.3 | Editais | 33 |
| 2 | COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 34 |
| 2.1 | Afastamentos/Atestados | 34 |
| 2.2 | Férias | 34 |
| 2.3 | Aniversariantes | 39 |
| 3 | CONSELHO DE CAMPUS | 40 |
| 3.1 | Resoluções | 40 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE LUÍS GASPARIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997577, para a Função de Coordenador do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 118, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor ALEXANDRE LUÍS GASPARIN, SIAPE nº 1997577, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenação do curso Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 92, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, para constituírem a **Comissão Responsável pela Edição e Publicação do Boletim de Serviço do Campus Caxias do Sul**, com a finalidade de atender aos requisitos da IN nº 007/2017 – Reitoria:

- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna
- Jaçanã Eggres Pando
- Marta Panazzolo
- Rodney Boeira Nunes

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 289, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes - SIAAPE:

• **Coordenadores de Cursos:**

Alexandre Luís Gasparin

Claudionor Ferreira Araújo

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Fabiano Dornelles Ramos

Fernando Elemar Vicente dos Anjos

Jeferson Luiz Fachineto

Lucas Pinto Dutra

Paulo Roberto Janissek



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Vinícius Bassanesi Veronese

- **Membros da Gestão do Ensino:**

Silvana Kissmann

Manuela Damiani Poletti da Silva

- **Membros da Equipe Pedagógica:**

Amanda Souza Santos

Kelly Reis da Silva

- **Membros da Equipe da Assistência Estudantil:**

Gabriela de Oliveira Borges

Jocianne Giacomuzzi Pires

- **Membros da Equipe dos Registros Acadêmicos:**

Juliana dos Santos

Lucas Drower

- **Membro Discente:**

Matheus Caregnato Sacchet

- **Membro da Equipe da Pesquisa:**

Josimar Vargas

- **Membro da Equipe da Extensão:**

Jefferson Haag

- **Membro da Equipe do Desenvolvimento Institucional:**

Greice da Silva Lorenzetti Andreis

Art. 3º A subcomissão será responsável, de posse do levantamento quantitativo, do estudo qualitativo das causas de evasão e retenção por curso e também pela elaboração das estratégias de ação para reversão do processo de evasão e retenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 50, de 03 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento de necessidades do Programa de Capacitação do IFRS, com fundamento no artigo 13º da resolução 83/2012 do CONSUP.

- **Membros da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Rodney Boeira Nunes – Siape 2147820 – Presidente

Marta Panazzolo – Siape 1982902

- **Membro CIS**

Magali Inês Pessini – Siape 1809690

- **Membro CPPD**

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape 2207125

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 57, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do *Campus Caxias do Sul*:

- **Representante da Direção:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Juliano Cantarelli Toniolo

- **Representante da CIS:**

Magali Inês Pessini

- **Representante da CPPD:**

João Cândido Moraes Neves

- **Representante da CGP:**

Rodney Boeira Nunes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 376, de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Formatura, nos termos do Artigo 6º. da IN PROEN 008/2014 e do Artigo 6º. da IN PROEN 009/2014:

- **Membros da Chefia de Gabinete:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna - Presidente

Jaçanã Eggres Pando – Suplente

- **Membro do Setor de Comunicação:**

Luciano Cardoso

- **Membros da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:**

Juliana dos Santos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Lucas Drower

• **Coordenadores de Cursos:**

Alexandre Luís Gasparin

Claudionor Ferreira Araújo

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Fabiano Dornelles Ramos

Fernando Elemar Vicente dos Anjos

Jeferson Luiz Fachineto

Lucas Pinto Dutra

Paulo Roberto Janissek

Vinicius Bassanesi Veronese

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gabriel Fernandes Gomes, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2358733, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*, no período de 02 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2018, código FG-002.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Silvana Kissman, CPF 621.007.349-20, matrícula SIAPE 2014437, a partir do dia 04 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2017, parcela 1, iniciada em 02 de janeiro de 2018.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 298, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 54/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Imprensa Nacional**, que tem por objeto: serviço de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscal Técnico:

Marta Panazzolo – Matrícula SIAPE nº 1982902

Fiscal Técnico – Suplente

Rodney Boeira Nunes – Matrícula SIAPE nº 2147820



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial no *Campus Caxias do Sul*, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento do professor André Luiz Portanova Laborde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 194, de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2046572, para responder pela Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Juliana dos Santos, CPF 003.811.450-00, matrícula SIAPE 1952421, a partir do dia 09 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2017, parcela 3, iniciada em 08 de janeiro de 2018.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 166, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do Edital nº 32 de 12 de julho de 2016, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus do IFRS - *Campus Caxias do Sul*:

Representantes técnico-administrativo:

Titular: Simão Mendes de Moraes

Titular: Querubina Aurélio Bezerra

1º Suplente: Bianca do Prado Palha

Representantes docentes:

Titular: Alexandre Luís Gasparin

Titular: Jefferson Haag



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1º Suplente: Silvana Kissmann

Representantes discentes:

Titular: Gabriel Oliveira Ferranti

Titular: Silvana Goulart

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Bianca Bangemann, CPF 026.839.290-05, matrícula SIAPE 2103937, a partir do dia 11 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2017, parcela 2, iniciada em 02 de janeiro de 2018.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, para constituírem a **Comissão de Aferição de Veracidade da Autodeclaração Racial do Campus Caxias do Sul**, com a finalidade de atender aos requisitos da IN nº 10/2017 – Reitoria:

- Juliana dos Santos – **Presidente**
- Adriano Braga Barreto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna
- Querubina Aurélio Bezerra
- Caroline dos Santos - Membro do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Caxias do Sul
- Diógenes Antônio de Oliveira Brazil - Militante do Movimento Negro Unificado, fundador do COMUNE e ex coordenador da Coordenadoria da Igualdade Racial de Caxias do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Gabriela de Oliveira Borges, CPF 065.510.704-50, matrícula SIAPE 1927579, a partir do dia 11 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2018, parcela 1, iniciada em 02 de janeiro de 2018.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 269, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

- Vinicius Rafael Machado - Siape 2023250
- Ricardo Bianchi Pretto - Siape 2246411



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Maurein Kelly da Silva Jesus - Siape 1825399

Art. 3º DESIGNAR os mesmos servidores como membros da Equipe de Apoio para a realização dos Pregões do IFRS *Campus Caxias do Sul*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Comissão Responsável pelo Edital 02/2018 do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto - área de Matemática, com os seguintes membros:

- Adriano Braga Barreto, Professor EBTT, SIAPE 1115879;
- César Bublitz, Professor EBTT, SIAPE 2385642 e;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta, Pedagoga, SIAPE 1651453.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data..

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Eduardo Thomazi, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2245318, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Fabricação Mecânica do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Fernando Elemar Vicente dos Anjos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2385660, para responder pela Coordenação dos Cursos Técnicos em Plásticos Integrado e Subsequente do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Fernando Elemar Vicente dos Anjos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2385660, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Produção do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora DANIELE GONÇALVES DE SOUZA, CPF 927.165.980-53, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Dieter Brackmann Goldmeyer, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997921, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Administração – PROEJA do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Dieter Brackmann Goldmeyer, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997921, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Adriano Braga Barreto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1115879, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Adriano Braga Barreto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1115879, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Cesar Bublitz, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2385642, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 245, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 33/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo De Albernaz Faria E Fagundes LTDA-ME**, que tem por objeto: serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscal Técnico:

Amanda Souza Santos – Matrícula SIAPE nº 2350530

Fiscal Administrativo:

Querubina Aurélio Bezerra – Matrícula SIAPE nº 1641868

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 385, de 24 de novembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 133/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Mobra Serviços de Vigilância Ltda**, que tem por objeto: contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscais Técnicos:

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

Fiscais Administrativo:

Pedro Paulo Pereira – Matrícula SIAPE nº 1279762

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 386, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 83/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda**, que tem por objeto: contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE n° 1893172

Fiscais Técnicos:

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE n° 1479893

Fiscais Administrativo:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE n° 1770388

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 302, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 66/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Trivale Administração Ltda**, que tem por objeto: serviço de gerenciamento de frotas para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE n° 1893172

Fiscal Técnico:

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE n° 1479893

Fiscal Técnico – Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Simão Carlos Ilíbio – Matrícula SIAPE nº 2342872

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 033, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 220, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o Regimento Complementar do *Campus Caxias do Sul* e o Edital nº 33, de 05 de maio de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional – COADI do *Campus Caxias do Sul*:

Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape: 1650821;

Coordenador Substituto da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – Cesar Bublitz – Siape: 2385642;

Docentes:

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Técnicos Administrativos:

Diego Chiarello – Siape: 2067075

Magali Inês Pessini – Siape: 1809690

Discentes:

Gabriel Oliveira Ferranti – Matrícula: 03040265

Eronaldo Santos de Souza – Matrícula: 2017001114



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º O mandato dos membros eleitos e indicados terá duração até 09/06/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 034, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 24, de 01 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE):

- Jefferson Haag;
- Paulo Roberto Janissek;
- Robson da Silva Telles;
- Vanderlei Rodrigo Bettiol.

Art. 3º Esta comissão deverá responsabilizar-se, de modo permanente, pelas ações voltadas à eficiência energética, acompanhando e revisando as metas de redução de consumo e desperdícios com energia elétrica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 19 de janeiro de 2018 o servidor MARCELO BROCH, Técnico de laboratório – Área de metalurgia, SIAPE nº 2186225, em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 393, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli - EPP**, que tem por objeto: Aquisição de combustíveis para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscal Técnico:

Bianca do Prado Palha – Matrícula SIAPE nº 2009714

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 398, de 22 de dezembro de 2017

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 5476551/2014**, firmado entre o **IFRS** e a Empresa **RGE- Rio Grande Energia S/A**, que tem por objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscal Técnico:

Lucas Drower – Matrícula SIAPE nº 2404268

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor MARCELO BROCH, Técnico em laboratório – Área de metalurgia, SIAPE nº 2186225, classe: **D, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 19 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FAGHERAZZI PIZZOLI, CPF 445.738.040-72, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora FERNANDA REGINA BRESCIANI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2046572, classe: E, Nível 403, para o Nível 404, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLEBER RODRIGO DE LIMA LESSA, CPF 808.299.450-91, matrícula SIAPE 01681383, a partir do dia 18 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2017, parcela 1, iniciada em 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 25 (vinte e cinco) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Marta Panazzolo para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação quando esta estiver em substituição de função, conforme processo 23362.000043/2018-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 56/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa Oi S/A, que tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscal Administrativo:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE nº 1770388

Fiscais Administrativo Suplente:

Jaçanã Eggres Pando – Matrícula SIAPE nº 2051891

Art. 2º: Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º: Revogar a Portaria nº 301 de 31 de agosto de 2017.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto o Serviço de malote e postagem para o Campus. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscal Administrativo:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE nº 1770388

Fiscais Administrativo Suplente:

Jaçanã Eggres Pando – Matrícula SIAPE nº 2051891

Art. 2º: Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º: Revogar a Portaria nº 300 de 31 de agosto de 2017.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente, os membros da Subcomissão de Inventário Físico Anual do *Campus Caxias do Sul* para reunião, a ser realizada dia **10/01/2018** às **10h**, na **Sala A3-307** do *Campus*, com a seguinte pauta:

1. Balanço dos procedimentos realizados até dia 05/01/2018;
2. Definição dos próximos procedimentos;
3. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de demanda de transporte de passageiros para os alunos do *Campus Caxias do Sul*:

- Jaçanã Eggres Pando;
- Manuela Damiani Poletti da Silva.

Art. 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela Incubadora do *Campus Caxias do Sul*:

Juliano Cantarelli Toniolo - Presidente

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Eder Silva de Oliveira

Eduardo Thomazi

Fernando Elemar Vicente dos Anjos

Jeferson Luiz Fachinetto

Rodrigo Dullius

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente, os membros da CPA do *Campus Caxias do Sul* para reunião, a ser realizada dia **29/01/2018** às **15h**, na **Sala A2-321** do *Campus*, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do Processo de Autoavaliação 2017;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. Mapeamento e Análise de dados coletados;
3. Elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional 2017;
4. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela revisão do projeto pedagógico do curso Tecnologia em Processos Gerenciais,

- Fernando Elemar Vicente dos Anjos;
- Dieter Brackmann Goldmeyer;
- Daniele Gonçalves de Souza;
- Jaçanã Eggres Pando;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta.

Art 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 15 de fevereiro de 2018.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.5 EDITAIS

Edital nº 03 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Mecânica (Publicado em 31/01/2018)

Edital nº 02 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Matemática (Publicado em 16/01/2018)

Edital nº 01 - Rematrículas dos Cursos Superiores e Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio - 2018/01 (Publicado em 03/01/2018)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

| Servidor | Período | Motivo | Dias |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|------|
| Cleidemar Goulart da Rosa | 15/01/18 | Atestado Própria Saúde | 01 |
| Kelly Reis da Silva | 22/01/18 a 23/01/18 | Atestado Própria Saúde | 02 |
| Maiara Correa de Moraes | 26/01/18 a 02/02/18 | Licença Casamento | 08 |
| Marta Panazzolo | 23/01/18 a 24/01/18 | Atestado Própria Saúde | 02 |
| Mateus Both | 26/01/18 a 02/02/18 | Licença Casamento | 08 |
| Maurein Kelly da Silva Jesus | 08/01/18 a 10/01/18 | Atestado Própria Saúde | 03 |
| Suelem Daiane Ferreira (Subst) | 16/01/18 a 19/01/18 | Atestado Própria Saúde | 04 |

2.2 FÉRIAS

| Servidor | PERÍODO DE GOZO | |
|-----------------------------|-----------------|----------|
| | Início | Fim |
| Adriano Freitas Escouto | 02/01/18 | 11/01/18 |
| Agostinho Luis Agostini | 02/01/18 | 15/02/18 |
| Alexandra De Souza Fonseca | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Alexandre Luís Gasparin | 02/01/18 | 09/02/18 |
| Alexandre Vasconcelos Leite | 01/01/18 | 04/02/18 |
| Aline Regina Horbach | 08/01/18 | 01/02/18 |
| Amanda Souza Santos | 08/01/18 | 12/01/18 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | |
|-------------------------------------|----------|----------|
| | | |
| Amanda Souza Santos | 29/01/18 | 09/02/18 |
| Amaro De Azevedo | 02/01/18 | 15/02/18 |
| André Augusto Andreis | 02/01/18 | 14/02/18 |
| Arlan Pacheco Figueiredo | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Bernardete Bisi F. Do Prado | 08/01/18 | 14/02/18 |
| Bianca Bangemann | 02/01/18 | 10/01/18 |
| Bianca Bangemann | 29/01/18 | 01/02/18 |
| Bianca Bangemann | 15/01/18 | 27/01/18 |
| Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer | 02/01/18 | 12/01/18 |
| Celso Roman Junior | 22/01/18 | 09/02/18 |
| Clarissa Hass | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Claudionor Ferreira Araujo | 02/01/18 | 17/01/18 |
| Claudionor Ferreira Araujo | 19/01/18 | 11/02/18 |
| Cleber Rodrigo De Lima Lessa | 02/01/18 | 17/01/18 |
| Cleber Rodrigo De Lima Lessa | 19/01/18 | 11/02/18 |
| Cleidemar Goulart Da Rosa | 02/01/18 | 31/01/18 |
| Daiane Scopel Boff | 02/01/18 | 06/02/18 |
| Daiane Toigo Trentin | 01/01/18 | 09/02/18 |
| Daniel Oliveira Da Silva | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Diego Chiarello | 29/01/18 | 09/02/18 |
| Diomar Caríssimo Selli Deconto | 14/01/18 | 13/02/18 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | |
|------------------------------------|----------|----------|
| Eder Silva De Oliveira | 02/01/18 | 03/02/18 |
| Edimarcio Testa | 02/01/18 | 14/02/18 |
| Eduardo Thomazi | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Eliana Fernandes Borragini | 22/01/18 | 14/02/18 |
| Everaldo Mello De Almeida | 02/01/18 | 11/01/18 |
| Fabiana Lopes Da Silva | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Fabiano Dornelles Ramos | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Gabriela De Oliveira Borges | 02/01/18 | 10/01/18 |
| Greice Da Silva Lorenzetti Andreis | 02/01/18 | 14/02/18 |
| Heloisa Santini | 02/01/18 | 01/02/18 |
| Jaçanã Eggres Pando | 02/01/18 | 15/01/18 |
| Jaqueline Morgan | 02/01/18 | 03/02/18 |
| Jeferson Luiz Fachinetto | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Jefferson Haag | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Jeruza Indiara Ferreira | 11/01/18 | 09/02/18 |
| João Cândido Moraes Neves | 02/01/18 | 12/02/18 |
| João Eduardo Navachi Da Silveira | 02/01/18 | 15/02/18 |
| João Luís Komosinski | 02/01/18 | 15/02/18 |
| Jorgemar Teixeira | 02/01/18 | 31/01/18 |
| Jôse D'avila | 02/01/18 | 12/01/18 |
| José Fabiano De Paula | 02/01/18 | 14/02/18 |
| Josimar Vargas | 02/01/18 | 10/02/18 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | |
|---|----------|----------|
| Juliano De Sousa Bueno | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Katia Arcaro | 02/01/18 | 03/02/18 |
| Kelen Berra De Mello | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Leonardo Poloni | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna | 22/01/18 | 09/02/18 |
| Lucas Pinto Dutra | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Magali Inês Pessini | 08/01/18 | 01/02/18 |
| Maiara Correa De Moraes | 02/01/18 | 14/01/18 |
| Manuela Damiani Poletti Da Silva | 02/01/18 | 03/02/18 |
| Marcelo Broch | 08/01/18 | 19/01/18 |
| Marla Regina Vieira | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Marta Panazzolo | 02/01/18 | 05/01/18 |
| Mateus Both | 02/01/18 | 14/01/18 |
| Michelle Guimaraes Salgueiro | 01/01/18 | 09/02/18 |
| Nicolas Moro Muller | 02/01/18 | 15/02/18 |
| Odir Mauro Da Cunha Fontoura | 02/01/18 | 31/01/18 |
| Paulo Roberto Janissek | 02/01/18 | 04/02/18 |
| Pedro Henrique Costa Pereira Da Cunha | 02/01/18 | 31/01/18 |
| Rachel Oliveira Nasser | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Ricardo Bianchi Pretto | 22/01/18 | 26/01/18 |
| Roberta Guimarães Martins | 02/01/18 | 13/01/18 |
| Roberta Guimarães Martins | 22/01/18 | 09/02/18 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | |
|------------------------------------|----------|----------|
| Rodrigo Dullius | 08/01/18 | 06/02/18 |
| Rudinei Fiorio | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Sabrina Arsego Miotto | 02/01/18 | 07/02/18 |
| Silvana Kissmann | 02/01/18 | 03/01/18 |
| Silvana Kissmann | 22/01/18 | 31/01/18 |
| Simão Carlos Ilibio | 22/01/18 | 10/02/18 |
| Simão Mendes De Moraes | 02/01/18 | 21/01/18 |
| Taiane Lucas Pontel | 02/01/18 | 09/01/18 |
| Tatiele Bolson Moro | 15/01/18 | 08/02/18 |
| Tiago Pascoal Vicente | 08/01/18 | 27/01/18 |
| Vanderlei Rodrigo Bettiol | 02/01/18 | 10/02/18 |
| Vera Regina Pessoa Da Silva | 08/01/18 | 12/01/18 |
| Vera Regina Pessoa Da Silva | 24/01/18 | 09/02/18 |
| Vinícius Bassanesi Veronese | 02/01/18 | 09/02/18 |
| Vinicius Rafael Machado | 02/01/18 | 13/01/18 |
| Vitor Schlickmann | 11/01/18 | 14/02/18 |
| Vivaldo Siqueira De Camargo Junior | 29/01/18 | 07/02/18 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2.3 ANIVERSARIANTES

| Servidor | Dia |
|------------------------------|------------|
| Juliano de Sousa Bueno | 06 |
| Amaro de Azevedo | 08 |
| Pedro Paulo Pereira | 17 |
| Jeruza Indiará Ferreira | 18 |
| Manuela Gomes Cardoso | 21 |
| Maurein Kelly da Silva Jesus | 23 |
| Greice Boschetti Bortoluzzi | 28 |
| Paulo Roberto Janissek | 28 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Resultado Final da Constituição da Comissão Eleitoral do Campus Caxias do Sul, referente ao Edital nº 001/2017 do Conselho Superior do IFRS:

| Discentes |
|---|
| Carlos Eduardo Neves da Silva – Matrícula 03030340 – Titular |
| Eduardo José Menegotto – Matrícula 2017302109 – Titular |
| Vitória Édna da Silva Gobi – Matrícula 03030400 – Titular |
| Éverton Campos Cecconi – Matrícula 03030383 – Suplente |
| João Paulo Marin Rodrigues – Matrícula 03030408 – Suplente |
| Técnicos Administrativos |
| Luciano Cardoso – SIAPE 2408988 – Titular |

Art 2º Indicar *ad referendum* os membros abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º do referido edital:

| Docentes |
|---|
| Cesar Bublitz – Titular |
| Dieter Brackmann Goldmeyer – Titular |
| Daniele Gonçalves de Souza – Titular |
| Adriano Braga Barreto – Suplente |
| Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Suplente |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Técnicos Administrativos

Taiane Lucas Pontel – **Titular**

Tiago Pascoal Vicente – **Titular**

Adriano Freitas Escouto – **Suplente**

Gabriel Fernandes Gomes – **Suplente**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Auxiliar em Administração, para 25% da carga horária da servidora para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação quando esta estiver em substituição de função, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, quando esta estiver em substituição de função, conforme quadro apresentado abaixo:

Art. 2º A servidora está atualmente cursando Pós-graduação em Gestão Pública.

| Servidores | Percentual | Processo |
|-------------------|-------------------|----------------------|
| Marta Panazzolo | 25 | 23362.000043/2018-19 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus